

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 30 de novembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK
Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-secretário
Protocolo 1216354

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 182, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Revisão de Atos Normativos - CRAN da Câmara Municipal de Viana - ES, a servidora: Lais Silveira do Amaral.

Art. 2º - O presidente e membros receberão gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 01 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente
Protocolo 1216002

Vila Pavão

Contrato

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2023; CONTRATO Nº 013/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME; CNPJ: 03.896.072/0001-57; OBJETO: Aquisição de material de expediente (toners para impressoras e resmas de papel), para manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, de acordo com especificações constantes no Termo

de Referência; VALOR: R\$ 2.278,00; VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 150000000000-Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos; 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/Ficha 09 - 3390300000 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

JOÃO TRANCOSO
Presidente

Protocolo 1216056

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Aditivo

AVISO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/FMS. TERMO DE CONTRATO Nº 028/2021/FMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES.
CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SÃO MATEUS - CNPJ nº 27.116.318/0010-80.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel para armazenamento de equipamentos e materiais não utilizáveis onde funcionava o hospital municipal deste município.
PERÍODO: De 12/11/2023 até 11/11/2024. As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.
O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 10 de novembro de 2023.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do FMS
Protocolo 1216627

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco

Portaria

PORTARIA Nº 094 de 01 de dezembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Barra de São Francisco do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 0001/2002,

RESOLVE:

Art.1º- Nos moldes do **Artigos 12º e 16º Inciso I da Lei Complementar Municipal Nº 004/2021; C/C Art. 20 da Lei Complementar Municipal Nº 001/2002 com Redação do Artigo 20º da Emenda Constitucional Nº 103/2019**, conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo